REQUERIMENTO N.º 01 – VEREADORA VALÉRIA DE LIMA SOUSA – 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2.025

Por meio deste requerimento, solicito que se oficie ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer para tratar do requerimento 51/2025 protocolado na Prefeitura Municipal sob o Nº 5379/2025, agradeço o envio das informações referentes à situação do Estádio Municipal Sete de Setembro, conforme solicitado anteriormente.

Aproveito para esclarecer que minha iniciativa em questionar o estado do referido espaço público decorre exclusivamente do exercício legítimo da função que desempenho como vereadora, atribuição que me impõe o dever constitucional de fiscalizar os atos do Poder Executivo, sobretudo quando motivada por denúncias legítimas e recorrentes da população.

Reforço que, além de parlamentar eleita, sou servidora pública de carreira, atuando como professora da rede municipal de ensino, o que me permite conhecer, com sensibilidade e responsabilidade, as carências e os potenciais dos nossos espaços educacionais e esportivos. Minha atuação, portanto, é movida pelo compromisso com a cidade e jamais por qualquer intenção de confronto pessoal ou institucional.

Dito isso, gostaria de destacar que, embora sua resposta apresente um panorama das ações da Secretaria e da administração como um todo, algumas informações objetivas seguem ausentes:

1. Qual foi o período exato da reforma do Estádio Municipal Sete de Setembro?

Quando se iniciaram e quando se encerraram as intervenções?

Qual a origem dos recursos aplicados?

Foram realizadas licitações, contratações ou os serviços foram executados por equipe própria?

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob n.º 944
17 JUN 2025
Encarregado

2. Qual foi, especificamente, a participação do vereador Adilson nesse processo?

Sua citação como "parceiro importante" não explica de forma clara e concreta qual foi sua efetiva contribuição. É importante esclarecer se houve algum tipo de articulação política, destinação de recursos, indicação de demanda ou envolvimento direto na execução.

Por fim, permita-me uma observação que faço com o devido respeito e sem qualquer intenção de ofensa ou desentendimento: percebo, não apenas nesta resposta do requerimento 51/2025, mas em outras ocasiões, um tom de distanciamento e desconforto por parte da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, diante de questionamentos que faço no legítimo exercício do meu mandato. Lamento por isso. Fiscalizar é dever legal. Questionar é um ato de responsabilidade, não de afronta. A busca por respostas claras e objetivas deve ser entendida como parte do processo democrático, nunca como tentativa de desqualificação pessoal ou institucional.

Reitero minha disposição para o diálogo respeitoso e para a construção conjunta de soluções. É isso que a população espera de nós: transparência, equilíbrio e compromisso com o interesse público.

Atenciosamente,

Valéria de Lima Sousa

Vereadora